tado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567 de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e o que consta no Processo nº E-01/036/103/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Evento de encerramento da 4ª turma de formação de pregoeiros.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: 21/03/2014 - Término: 31/12/2014.

III - DE/Concedente: 12000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
UO - 120100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
UG - 120100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

IV - PARA/Executante: 21000 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
UO - 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.
UG - 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.

V - CRÉDITO:
PT - 1201.0412200022.016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas.

Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
3390	00	R$ 14.762,43

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art. 16, inciso V, do Decreto nº 43.463, de 14/02/2012, e observando as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RICARDO COTA
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil

*Omitida no D.O. de 01/04/2014.

Id: 1667664

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 05/05/2014

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, o servidor **JOSÉ FELIPE PAZOS AQUINO**, Identidade Funcional 5015042-1, do cargo Analista Executivo, vínculo I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 31.03.2013. Processo nº E-01/004/568/2013.

Id: 1668116

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 24.04.2014

PROCESSO Nº E-03/016/869/2014 - ROBERTO CESAR CHUCHURERO PEREGRINA, Professor Docente I - 30 Horas, ID Funcional 50089048 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Matemática, matrícula 279.947-6 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/11003546/2009 - ALEX DE SANTANA RODRIGUES, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 43464360 - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula 2583337 (Ministério da Educação).

PROCESSO Nº E-03/10501319/2012 - GLEYDE FERREIRA SOUZA, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 43934161 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-08/003/8993/2013 - MARIA IZABEL FERREIRA MENDONÇA, Auxiliar de Enfermagem, ID Funcional 31182739 - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem - 2º Grau, matrícula 132.302-1 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/012/1011/2013 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CELLES, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 35034068 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 25.04.2014

PROCESSO Nº E-26/005/7262/2013 - NADIA DO NASCIMENTO ARAÚJO, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 43281630 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 Horas, matrícula 0118997-6 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-08/003/7187/2013 - WILSON MEDEIROS MENDES, Médico, ID Funcional 30569338 - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0630763 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-08/003/5754/2013 - ANTONIO CARLOS BARBOSA RAMOS, Médico, ID Funcional 31776060 - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0642261 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-26/005/7220/2013 - ANA CAROLINA RIBEIRO DE ANDRADE, Professor FAETEC I - 20 matrículas 0118540-4 e 0119156-8 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-26/005/4000/2013 - PAULO SÉRGIO DA COSTA FARIA, Professor FAETEC I - 40 Horas, matrícula 112859-4 (FAETEC) e Professor FAETEC I - 20 Horas, matrícula 118471-2 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-26/005/3647/2013 - LENITA HERINGER DA SILVA, Professor FAETEC I - 40 Horas, matrícula 0118574-3 (FAETEC) e Professor II, matrícula 116400-3 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

PROCESSO Nº E-01/3871/2009 - SILVIO ROBERTO POUBEL, Artífice de Saúde, ID Funcional 31926444 - Vínculo 1 (SES) e Professor, matrícula 11377 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo). MANTENHO o Despacho de 15.08.2012, publicado no D.O. de 23.08.2012, que considerou ilícita a acumulação de cargos do servidor.

Id: 1667803

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.04.2014

PROCESSO Nº E-08/008/537/2014 - RITA MARIA MOTRONI DE ALMEIDA, Médico, ID Funcional 31853889 - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0649782 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-08/605891/2012 - JOÃO ALBERTO MADEIRA, Médico, ID Funcional 5730341 - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0650777 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-08/003/1550/2013 - GENECI MARIA SILVA CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, ID Funcional 31820859 - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0625426 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-01/728/1998 - MÁRCIA MOREIRA VAZ, Enfermeiro, ID Funcional 31810250 - Vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 626628 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-03/11301532/2010 - CRISTIANO DUARTE ZAMBLUTE, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 41879805 - Vínculos 5 e 6 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/004/4120/2013 - LUCIMARA PEREIRA BARRETO, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 41883594 - Vínculos 4 e 5 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-26/36988/2011 - JÚLIO CESAR FIGUEIREDO OFFREDI, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 5661455 - Vínculo 3 (SEEDUC), Professor FAETEC I - 40 Horas, matrícula 0225826-7 (FAETEC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES.

PROCESSO Nº E-03/004/2416/2013 - HILANA ZANIBONI DA SILVA, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 43962580 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC) e Professor de Educação Física, matrícula 4623181 (Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu). ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 29.04.2014

PROCESSO Nº E-03/004/770/2013 - AMELINHA ALEXIM DOS SANTOS, Professor Docente II, ID Funcional 37438441 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 42641 (Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana).

PROCESSO Nº E-26/005/3965/2013 - ALESSANDRA FERREIRA ALEXANDRE, Professor Docente II, ID Funcional 35087439 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 20 Horas, matrícula 0118489-4 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-26/005/4015/2013 - ANA MARIA DOS SANTOS, Professor FAETEC I - 40 Horas, matrícula 0118297-1 (FAETEC) e Professor II (P02) - 22 Horas, matrícula 20121257 (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

PROCESSO Nº E-08/600086/2006 - JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA ARAÚJO, Enfermeiro, ID Funcional 5633320 - Vínculo 1 (SES) e Capitão PM - Enfermeiro - Vínculo 2 (PMERJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1667814

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.05.2014
PÁGINA 06 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25.04.2014

Processo nº E-08/607789/2012
Onde se lê:... ROSEMERE PONTES FRADIQUE
Leia se:... ROSEMERE FONTES FRADIQUE

Id: 1667706

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DOS DIRETORES-PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA RIOPREVIDÊNCIA / EMOP Nº 35 DE 02 DE MAIO 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 14 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, tendo em vista o que consta no processo n.º E-01/008/4668/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - **OBJETO**: Produto da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, de nome "Preservando" para o exercício de 2014.
II - **VIGÊNCIA**: A partir da data de publicação desta Portaria no D.O.E. até 31/12/2014.
III - **DE / CONCEDENTE** - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - **RIOPREVIDÊNCIA**
UO: 12340 - RIOPREVIDÊNCIA
UG: 123400000003 - RIOPREVIDÊNCIA
IV - **PARA** / EXECUTANTE: **0452** - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
UO: 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
UG: 0452.00 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
V - CRÉDITO:
PT: 1234.091220002.2016 - Avaliação, Reforma e Modernização de Imóveis.
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR (R$)
3390.3918 10 1.300.000,00

Art. 2º - A Prestação de Contas dos Recursos recebidos, estabelecida no art. 10, do Decreto nº 39.054/2006, deverá seguir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando no que couber as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ Nº 04 de 23/07/2008.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2014

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente

ÍCARO MORENO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Id: 1668027. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 27/02/2014

PROC. Nº E-01/008/498/2014 - **LUCIA KUTEMBACK E OUTROS** - Indefiro o Termo de Ajuste de Contas, extinção e prevenção de litígios oficiais, referente gratificação e atividade educacional (rubrica 081-0) dos processos indicados abaixo:

Matrícula	Processo	Nome
0517842-1	E-01/008/367/2014	LUCIA KUTEMBACK
509998-1	E-01/008/326/2014	SUELI SARDINHA FERREIRA
0500629-1	E-01/008/325/2014	GRAZIELLA ANDREANI
0134198-1	E-01/008/324/2014	MARIA JULIANA ALVES PINTO PEREIRA
514758-2	E-01/008/323/2014	LEILA MARIA FERREIRA SOARES
131922-7	E-01/008/322/2014	GRACIA MARIA DA SILVA BALDEZ
0356049-6	E-01/008/321/2014	MARIA REGINA DE AZEREDO
0505665-0	E-01/008/320/2014	ESTER OLIVEIRA TAVARES
131051-5	E-01/008/319/2014	JANET OLIVEIRA ASSUMPCAO
26657-7	E-01/008/318/2014	PLINIO ANTONIO COSTA GOMES
513932-4	E-01/008/342/2014	LALI GARCIA MAIATO
65331-1	E-01/008/343/2014	MARIA VITORIA DOS SANTOS HENRIQUES
65848-4	E-01/008/260/2014	MARIA ISA DE AZEVEDO
511841-9	E-01/008/126/2014	LUIZ PEDRO DAFLON
0518468-4	E-01/008/131/2014	DARINA PIETRANI QUEIROZ
0518377-7	E-01/008/91/2014	MARILUCIA MIRANDA FERREIRA
73569-6	E-01/008/83/2014	NEUSA DE SOUZA FIGUEIRA
27855-6	E-01/008/81/2014	MARLENE SANTOS BARCELLOS
163212-4	E-01/008/81/2014	MARLENE RAMOS BARCELLOS
35800-2	E-01/008/371/2014	CLEIDE DA SILVA LOPES
106371-8	E-01/008/370/2014	DARINA TERESA FARIA DOS SANTOS
155455-9	E-01/008/227/2014	RITA DE CASSIA DA SILVA BREDER
237134-2	E-01/008/227/2014	RITA DE CASSIA DA SILVA BREDER
73130-7	E-01/008/368/2014	ILDEMARIA MATTOS DE ASSUMPCAO DIAS DA MOTTA
0514377-1	E-01/008/327/2014	MIDORI YAMAGUCHI
90176-9	E-01/008/219/2014	ANA MARIA FERREIRA
0073997-9	E-01/008/226/2014	ZILAR BARROSO PACHECO
0519095-4	E-01/008/225/2014	ADMA KURY PINTO COELHO
89695-1	E-01/008/224/2014	NORMA SUELY MONTEIRO MIRANDA
0507819-1	E-01/008/228/2014	MARIA ILMA GUIMARAES DA SILVA
184846-4	E-01/008/220/2014	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO ORNELLAS
105475-8	E-01/008/222/2014	TEREZINHA SONIA OLIVEIRA AZEREDO
0276995-8	E-01/008/221/2014	DOLORES DOS SANTOS CARVALHO
33128-0	E-01/008/223/2014	REGINA DEISE MARTINS ARENARI
0501660-5	E-01/008/73/2014	VERA LUCIA ALVIM GONCALVES
0505756-7	E-01/008/80/2014	MARIA JOSE EL-JAICK RAPOZO
0137734-0	E-01/008/79/2014	SOLANGE CARVALHO AMARAL
0152313-3	E-01/008/79/2014	SOLANGE CARVALHO AMARAL

Id: 1668035. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/04/2014

PROC. Nº IPS/5415/1971 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **REGINA DE OLIVEIRA SALGUEIRO**, no valor de R$ 112.597,43 (cento e doze mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-12/305553/1974 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **CLAUDIA DE HOLANDA CAVALCANTI**, no valor de R$ 9.544,26 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/723563/1997 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **AISHA DIAS VIEIRA**, no valor de R$ 4.031,00 (quatro mil e trinta e um reais), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/713184/2004 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **MARILHA DE LEON SOUTO**, no valor de R$ 93.565,66 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/710286/2005 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **SONIA DE FARIA PARADELA**, no valor de R$ 491,08 (quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/306382/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **SEBASTIÃO CARLOS FREIRE BUENO SOARES**, no valor de R$ 19.467,21 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/300227/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **MARGARETH ALVES BARBOSA DA COSTA**, no valor de R$ 1.642,19 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), e **THALLES ALVES FRANCA**, no valor de R$ 1.642,19 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/301497/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **DALVA FERREIRA DE SOUZA**, no valor de R$ 3.516,34 (três mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/301631/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **JURANDY LUIZA DA SILVA**, no valor de R$ 4.516,26 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

Id: 1668032. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/03/2014

PROC. Nº E-01/707587/1980 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **ANDREIA MAIA CARDEAL BUENO**, no valor de R$ 20.510,35 (vinte mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

DE 15/04/2014

PROC. Nº E-01/361526/1963 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **RUTH OLIVEIRA DE SOUZA**, no valor de R$ 6.275,83 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/320018/1977 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **GUILHERME PERES BOETTCHER**, no valor de R$ 8.490,15 (oito mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-04/321419/1979 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **HELIO RICARDO DRUMOND**, no valor de R$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/711664/2000 - RECONHEÇO A DÍVIDA de Exercício Anterior, em favor de **CLAUDIA DA ROCHA GOMES**, no valor de R$ 2.131,25 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.